

MSO e Multivis assinam acordos coletivos com o Sindividro

Tem empresa com a minuta desde fevereiro e ainda não respondeu

Depois da MJ, Gepol e Pirâmide, foi a vez da MSO e Multivis assinarem Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) com o Sindividro. Com isso, os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras estão garantidos por mais um período de doze meses. As outras empresas, embora estejam com a minuta de acordo desde abril, ainda não responderam à entidade sindical.

A insistência da diretoria do Sindividro na assinatura dos acordos por empresa, depois que o sindicato patronal se recusou a assinar a convenção coletiva, não é mero capricho. Só o ACT

assinado garante a salvaguarda necessária para os direitos dos trabalhadores.

Para tentar justificar a não assinatura do ACT, as empresas alegam que estão cumprindo tudo direitinho. Mas, “palavras o vento leva” como bem diz o ditado popular. E se amanhã elas alegarem dificuldades financeiras e deixarem de cumprir com suas obrigações? Como vai ficar a situação dos trabalhadores?

Ao se negar a assinar os acordos coletivos, as empresas tentam colocar

o Sindividro numa saia justa perante os trabalhadores. Elas imaginam que, desta maneira, a entidade vai cair no descrédito perante a categoria. No entanto, “este tiro vai sair pela culatra”.

Por enquanto, os dirigentes sindicais estão buscando a via da negociação. Mas, isto não significa descartar a mobilização como forma de solucionar os impasses. Se houver necessidade, o Sindividro vai organizar os trabalhadores; e quando a negociação é empresa por empresas, este trabalho se torna mais fácil.

Visualle: Sindividro vai encaminhar pedido de mesa redonda ao MTE

Na edição 814 do boletim Boca Quente, publicamos matéria com os nomes de empresas que, até aquele momento, se recusavam a assinar acordos coletivos de trabalho com o Sindividro. Entre elas, a Visualle. Isto fez com que a dona da empresa aumentasse ainda mais a sua intransigência. Em conversa com os dirigentes sindicais, ela bateu o pé “e disse que, agora, é que não assinaria mesmo o acordo coletivo”.

Ela chegou até “a proibir a entrada dos dirigentes sindicais nas dependências da empresa”. Medida

desnecessária, uma vez que a ação sindical tem se dado do portão pra fora. A alegação da dona da Visualle é a mesma das demais empresas. Parece até que combinaram o discurso: “se estamos cumprindo tudo direitinho, pra que assinar acordo?”.

Diante deste posicionamento da empresa, a direção do Sindividro vai adotar outras medidas. De imediato, vamos encaminhar pedido de mesa redonda ao Ministério do Trabalho e Emprego para trazer a Visualle de volta ao caminho da negociação.

Divimax instala vestiário e sanitários

Em resposta a ofício enviado em 16 de fevereiro, a Divimax informou ao Sindividro que, por força da lei de zoneamento urbano, ela não poderia construir edificações de alvenaria. E para atender a reivindicações de vestiários e sanitários, ela optou pela instalação de containers.

De acordo com informações dos próprios trabalhadores, a solução adotada pela empresa atendeu às necessidades deles. Mesmo no container, o vestiário e os sanitários asseguram conforto e higiene. Com isso, o problema foi definitivamente solucionado.

FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!

Ainda sem resposta da Convidros

A Convidros continua sem responder à pauta de reivindicações encaminhada pela direção do Sindividro no dia 9 de abril. Queremos o fornecimento de cesta básica sem ônus para os trabalhadores, a criação da CIPA e a instalação de equipamentos de ventilação no interior do barracão para garantir melhores

condições de trabalho.

Este silêncio por parte da empresa não chega a surpreender os dirigentes sindicais. É típico do patrão rejeitar a negociação, mas, aos poucos, ir implementando as reivindicações apresentadas. Ele se recusa a negociar com medo de que a enti-

dade sindical leve o crédito pelas conquistas.

Apesar da intransigência do patrão, os dirigentes sindicais continuam abertos à negociação. Só não sabemos quais os receios dele, até porque, conversar não doi e nem tem contraindicações.

Após seis meses da lei trabalhista, Paim e juízes apresentam 'nova CLT'

Ainda sob a forma de sugestão legislativa, uma proposta apresentada no último dia 10 de maio no Senado defende a elaboração de novas regras para regulamentar a área trabalhista, um dia antes de a Lei 13.467, de "reforma" da legislação, completar seis meses de vigência. "Hoje apresentamos a nova CLT", afirmou o senador Paulo Paim (PT-RS), autor do relatório do Estatuto do Trabalho.

Segundo ele, a proposta ainda será aprimorada. "Diante das alterações que, eu diria, queimam, rasgam a CLT, precisamos muito construir e aprovar um novo marco nas relações trabalhistas para o Brasil. Esse trabalho é uma construção coletiva e, a partir de hoje, um instrumento para a sociedade debater." A primeira versão tem mais de 700 artigos.

Durante nove meses, um grupo de senadores discutiu o texto ao lado das

associações nacionais dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatras) e dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a associação latino-americana dos juizes (ALJT), o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait) e centrais sindicais. "Nós praticamente reescrevemos a CLT, resgatando o que de melhor havia no texto anterior à lei, e, em vários pontos, procuramos avançar", disse o presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano.

O texto do Estatuto se divide em duas partes. Na primeira, segundo Tânia Andrade, assistente técnica da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado, estão capítulos que tratam de temas como práticas análogas à escravidão, proteção a mulheres, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, medidas contra discriminação e jornada de trabalho, que seria fixada em 40 horas semanais, reduzindo o atual marco legal, de 44 horas. A segunda parte não está consolidada, e ainda receberá propostas do Tribunal Superior do Trabalho (TST) sobre o funcionamento do Judiciário.

A Sugestão Legislativa 12 (SG 12/2018), resultado do trabalho de uma subcomissão temporária, com 20 audiências públicas, ainda será discutida na CDH e depois votada. Se for aprovada, passará a tramitar como projeto de lei, passando obrigatoriamente por outras comissões da Casa.

13 de maio: 130 anos de abolição inacabada

No último dia 13 de maio completaram-se 130 anos da abolição do trabalho escravo no Brasil, um processo tortuoso e inacabado. Nosso país foi um dos últimos países a abolir a escravidão e o fez de forma gradual e lenta, sem assegurar aos ex-escravizados as condições necessárias para sua integração social, econômica e política.

O resultado deste processo, passados 130 anos, é a situação de discriminação racial e de desigualdade social a que é relegada a população negra, apesar dos negros e negras serem a maioria da população brasileira.

A CUT sempre denunciou esta realidade como injusta e inadmissível. Por isso, devemos aproveitar este 13 de maio para denunciar, mais uma vez, os descaminhos de abolição do trabalho escravo no Brasil.

Esperamos que os sindicatos e entidades CUTistas juntem os trabalhadores e trabalhadoras, negros e negras e brancos brancas, para valorizar a contribuição dos ex-escravizados e seus descendentes na construção do país, para lutar contra o preconceito e a discriminação racial, e por uma nação onde todos sejam realmente livres e iguais.